

logee

P756401/15 - C.A.O.



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS n°. 1441 /2016

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Ilmo. Senhor  
**Prisco Rodrigues Bezerra**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV



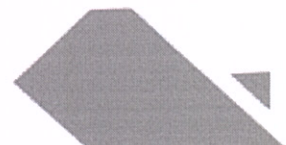
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, os documentos que seguem:

- Extrato da Ata de Registro de Preços n°. 13/2016 – MATERIAL DE LIMPEZA – PE 97/2016;

Atenciosamente,

Philippe Theophilo Nottingham  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2016**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2016, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 97/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 22/08/2016, às fls. 3347 a 3350, do Processo nº. P756401/2015, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestora do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 97/2016; II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, Decreto Municipal 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: PRODUTOS E PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA, COMPOSTOS PARA LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P756401/2015**. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula. Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :** Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**





ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V – DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40, vencedora dos LOTES:

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b> R\$ 24.482,50 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:</b> R\$ 67.811,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06:</b> R\$ 129.881,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07:</b> R\$ 784.852,60 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10:</b> R\$ 106.273,40 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25:</b> R\$ 45.976,50 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28:</b> R\$ 21.719,20 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29:</b> R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30:</b> R\$ 202.958,24 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32:</b> R\$ 124.981,80 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 41:</b> R\$ 33.405,72 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 42:</b> R\$ 209.777,05 (DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 50:</b> R\$ 10.282,03 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 51:</b> R\$ 286.543,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 56:</b> R\$ 77.871,22 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 60:</b> R\$ 5.993,40 (CINCO MIL, NOVECENOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 62:</b> R\$ 5.995,73 (CINCO MIL, NOVECENOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 65:</b> R\$ 29.876,70 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 67:</b> R\$ 17.945,50 (DEZESSETE MIL, NOVECENOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 68:</b> R\$ 24.994,95 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 69:</b> R\$ 39.901,12 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENOS E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 70:</b> R\$ 37.949,08 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)





<b>VALOR TOTAL DO LOTE 80:</b> R\$ 48.927,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 83:</b> R\$ 10.818,22 (DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E VINTE E DOIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 84:</b> R\$ 24.996,40 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 86:</b> R\$ 36.160,29 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 88:</b> R\$ 21.193,12 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 92:</b> R\$ 13.961,92 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 102:</b> R\$ 10.962,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 103:</b> R\$ 28.980,96 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 104:</b> R\$ 3.385,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 107:</b> R\$ 17.682,06 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 108:</b> R\$ 60.478,76 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 109:</b> R\$ 84.988,72 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 111:</b> R\$ 7.489,08 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 112:</b> R\$ 9.639,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 113:</b> R\$ 64.981,17 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 119:</b> R\$ 4.992,84 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 122:</b> R\$ 808.778,88 (OITOCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 123:</b> R\$ 99.675,52 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 124:</b> R\$ 464.729,47 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 125:</b> R\$ 279.701,50 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 126:</b> R\$ 127.807,20 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 127:</b> R\$ 137.155,90 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 128:</b> R\$ 50.467,56 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.766.225,51 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).</b>





- **EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.245.448/0001-50, vencedora do LOTE:

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 19.906,03 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.906,03 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).**

- **EMPRESA BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.624.331/0001-16, vencedora dos LOTES:

**VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 303.891,30 (TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$ 50.908,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 22: R\$ 34.953,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 23: R\$ 64.834,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 24: R\$ 119.316,70 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 34: R\$ 5.391,96 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 579.294,96 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

- **EMPRESA NORCLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.598.522/0001-00, vencedora dos LOTES:

**VALOR TOTAL DO LOTE 121: R\$ 124.825,90 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 129: R\$ 328.498,20 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DO LOTE 130: R\$ 24.994,50 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 478.318,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de **R\$ 5.843.745,10** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 05 de setembro de 2016. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO/ PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado** / Presidente da Central de Licitações do Município – CLFOR; **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gaudêncio Gonçalves de Lucena** / Vice Prefeito; **Rossana Catunda Resende Sousa** / Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito; **Júlio Ramon Soares Oliveira** / Secretário Municipal de Governo – SEGOV; **Jurandir Gurgel Gondim Filho** / Secretário Municipal das Finanças – SEFIN / FIDAF; **José Leite Jucá Filho** / Procurador Geral do





Município – PGM; **Erick Benevides de Vasconcelos** / Secretário Municipal de Turismo – SETFOR; **Francisco José Veras de Albuquerque** / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho** / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; **Antonio Gilvan Silva Paiva** / Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR; **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves** / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM; **Karlo Meireles Kardoza** / Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH; **Edgar Fuques** / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz** / Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; **Samuel Antônio Silva Dias** / Secretário Municipal da Infraestrutura – SEINF; **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho** / Secretário Municipal da Educação – SME; **Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld** / Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde – SMS/SAMU / HMDZAN / HDEAM/ HDMJBO / HDGM – JW / HNSC / HDEBO / HDGM-M /HDGM-BC /CAC / CEMJA; **Márcio Eduardo e Lima Lopes** / Secretário Municipal do Esporte e Lazer – SECEL; **Luiz Alberto Aragão Sabóia** / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; **Robinson Passos de Castro e Silva** / Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE; **Cláudio Ricardo Gomes de Lima** / Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA; **Francisco Arcelino Araújo Lima** / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC; **Tânia de Fátima Gurgel Nobre** / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCJ; **André Ramos Silva** / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza – IMPARH; **José Ronaldo Rocha Nogueira** / Presidente da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo – URBFOR; **Paulo Venício Moreira de Pinho** / Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM; **Carlos Alberto Alves de Sousa** / Presidente da Companhia de Transporte Coletivo – CTC; **Cláudia Maria Santos da Silva** / Diretora do PROCON; **Fernando Rossas Freire** / Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/FORT; **Homero Cals Silva** / Presidente da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR; **Eudoro Walter de Santana** / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR; **Francisco Rennys Aguiar Frota** / Diretor Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR; **Francisco Sales de Oliveira** / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; **Cláudio Nelson Araújo Brandão** / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; **Alexandrino Malveira Diógenes** / Secretário da Secretaria Regional III - SR III; **Francisco Wellington Saboia Vitorino** / Secretário da Regional IV - SR IV; **Raimundo Walney de Alencar Castro** / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; **Aloísio Costa Maia** / Secretário Executivo da Regional VI – SR VI; **João José Vasco Peixoto Furtado** / Presidente da Fundação da Ciência, Tecnologia e Inovação – CITINOVA; **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Marcos Aurélio Vieira Maia** / ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME; **José Lins de Albuquerque Filho** / JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – ME; **Janderley Campelo Vieira** / BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO – LTDA; **Lara Queiroz Ferreira Gomes** / NORCLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME;

  
Ana Carolina da Costa de Mesquita

**Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324**  
**Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M

  
Júlio Ramon Soares Oliveira  
Secretário Municipal de Governo